

dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.54/2024

Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
23	RAIANY MARQUES RUFINO	20/12/1991	000.51/2024	HABILITADO
24	MARCELA DAIANA DIAS SOARE	12/02/1983	0051.53/2024	HABILITADO

Protocolo 1620892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2025.

EDITAL 005.10/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHODE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **29 de Agosto de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional(ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e

laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 003/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 003/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13do Edital 005/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.10/2025

Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTOR DE EMERGÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
6	E V A N D R O M O N T E I R O D A S I L V A	20/11/1986	HABILITADO

CARGO: GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
56	Z E I S I L A Y N E F R A N C O S A N T O S	21/10/1994	HABILITADO
57	M I R I A N A R O D R I G U E S D E O L I V E I R A	23/02/1995	HABILITADO
58	M A R C E L L A C R U Z M O N T E I R O	06/05/1995	HABILITADO

59	B R E N D A O L I V E I R A P E R E I R A	26/01/1996	HABILITADO
60	A L E X J U N I O R M O T A S I Q U E I R A	17/10/1996	HABILITADO
61	J E S S I C A N A S C I M E N T O M A T H E U S	07/11/1996	HABILITADO
62	K E V E N F E L I X T O R R E S	06/12/1996	HABILITADO
63	T H A Y N A R A B A R B O Z A D E S O U Z A	20/12/1996	HABILITADO
64	L O R R A I N E C O R R Ê A M E N D O N Ç A	02/07/1997	HABILITADO
65	T A Y N A R A F A R I A D E S O U Z A	02/10/1997	HABILITADO

Protocolo 1620895**Portaria**

 MUNICÍPIO DE VIANA MUNICIPIO DE VIANA ESPÍRITO SANTO 27.165.547/0001-01 PORTARIA Nº 977/2025 DATA 27/08/2025				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
5	006001.1212200012.017 31900400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00
Excesso de Arrecadação: 0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 20.000 - Vinte Mil, Reais .Superávit Financeiro: 0 - .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
11	006001.1212200012.017 31909400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000250000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00
Local/Data/Assinatura				
MUNICÍPIO DE VIANA, 2025-08-27				
Wanderson Borghardt Bueno 059.132.797-00 PREFEITO		RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE 135.630.227-04 Secretário(a) Municipal		
VANESSA SANTOS DE JESUS 101.536.207-90 Contador(a)				

Protocolo 1621398